

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 281-1225, fax. 281-3082 CEP-48600-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02 /94

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APPROVADO NA SESSÃO 958ª DE 08/03/94 POR UNANIMIDADE VOTOS CONTRA doze MESA DA C.M.P.A. 08/03/94

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1o - Fica criada a biblioteca da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 2o - A finalidade da criação da biblioteca, é desenvolver, promover e aperfeiçoar os conhecimentos dos Edis e Funcionários do Poder Legislativo.

Art. 3o - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1994

Atesto o Recebimento prod n.º 193/94

Em 07 de março de 1994

Seralucia
Câmara

Edson Oliveira Santos
Vereador

[Handwritten signatures and notes]
Falcão Felicit
José Luiz
VEREADOR